

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

M E N S A G E M nº

121

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Versa o incluso projéto sôbre a institui-
ção do Brazão do Município de Caieiras.

Desnecessário se torna alongar-me em jus-
tificativa à inclusa propositura, de vez que a explicação do
aludido brazão, está contida no corpo do artigo 1º da proposi-
tura.

Nesta conformidade, espero a aprovação do
presente projéto.

GINO DÁRTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 20 de Junho de 1962.-

Ofício n. 258-62
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a instituição do Braço do Município de Caieiras.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

GINO D'ARTORA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A S. Excia. o Sr. Dr. José Carlos da Silva Junior,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO**PROJETO DE LEI N.º**

(20 de Junho de 1962)

Dispõe sôbre a instituição do Brazão do
Município de Caieiras.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu,
GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e
promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O Brazão do Município de Caieiras terá a forma de um escudo português, dividido em três quartéis. No quartel superior esquerdo, em campo alaranjado, quatro estrêlas em ouro, uma em cada vértice, representando os quatro séculos da história de São Paulo; no centro, uma circunferência azul, dentro da qual se vê, em goles, a silhueta geográfica do Município, destacando-se um ponto sable que é o Bairro Cresciúma, sede da cidade. No quartel superior direito, sôbre base sinople, representando o solo ubérrimo de Caieiras, ergue-se um pinheiro (pinus), ladeado por uma roda dentada, em cores naturais, e um livro aberto. Esses ... três atributos, em concordância, simbolizam a maior fonte econômica do Município - a indústria de papel e do livro - e a fonte da matéria prima. No quartel inferior, em campo azul, simbolizando o céu de anil, vê-se um forno, denominado Macalé (Caieira), de onde se originou o nome do Município. Encimando o escudo, uma corôa, em cor prata, dentro da qual três estrêlas em ouro e em projeção, representam as três Marias, estrêlas constantemente visíveis no firmamento caieirense. Sôbre a corôa, esparzindo seus raios benéficos - o sol, que ilumina o Município, tornando-o fértil. Ladeando o escudo, em cores naturais, erguem-se dois exemplares da espécie cliptoméria japônica, árvores essas existentes em quantidade surpreendente no Município, utilizadas no fabrico de papel. Sob o escudo, em campo ouro, vê-se os seguintes dizeres, com letras sables: URBS PINETORUM (a cidade dos pinheirais) e 14 DE DEZEMBRO DE 1958 (data da emancipação político-administrativa do Município).

ARTIGO 2º - As repartições públicas municipais utilizarão, obrigatoriamente, em seus impressos, o brazão de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de Junho de 1962.-

As comissões do Permanentes
Pareceres orais favoráveis.

Sala das Sessões 27/6 /1962
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
GINO DÁRTORA
=Prefeito Municipal=
Aprovado em 1º Discussão
Sala do Sessões 27/6 1962
[Assinatura]
Presidente
Sala do Sessões 27/6 1962
[Assinatura]
Presidente

Dispensada Redação Final